



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 594, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.011113/2018-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA SARAIVA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1870, para continuar a exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Gabinete da Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**